



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 6º LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, EXERCÍCIO DE 2019, ADMINISTRAÇÃO 2017/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2019.** Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, reuniram-se os ilustres Vereadores Limeirenses para a realização da reunião em epígrafe. Constatando a presença de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Romildo Alves da Silva, o Sr. Presidente procedeu a chamada nominal dos demais vereadores, bem como a colhida das assinaturas no livro de presenças, verificando-se o quórum legal e regimental. Em seguida o Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Romildo Alves da Silva, o qual entrou em contato com essa Casa e esclareceu o porquê da sua falta, ocasionada por motivos alheios à sua vontade, devido ao mau tempo que afetou a estrada de acesso a cidade. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura Bíblica. Na sequência foi lida a Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de Abril de 2019, a qual depois de colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo foi proferida a leitura da Indicação nº 014/2019, de autoria da Vereadora Bianca Cristina Silva Freitas, que trata da "instalação de câmeras de monitoramento na Creche Municipal". Logo após a leitura da respectiva Indicação foi cedida a palavra a sua autora, que reforçou o objetivo da proposição, que é a garantia da integridade e a segurança das crianças, professores e outros servidores da creche municipal. Em seguida a presente Indicação foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Continuando foi proferida a leitura da indicação nº 015/2019, de autoria da Vereadora Bianca Cristina Silva Freitas, que versa "sobre reparos na Rua Francisco Gonçalves da Silva", sendo logo em seguida a palavra cedida a autora da presente indicação, que explicou que a mesma visa atender reivindicações dos moradores da respectiva rua, uma vez que a água usada na lavagem das varandas das casas fica parada nos buracos da rua pela qual os carros trafegam, respingando lama nos portões e portas das residências, além do fato dessa água ficar parada por muitos dias nesses buracos em virtude de não ter um escoamento adequado no local, podendo, assim, trazer doenças para nossa cidade. Em ato contínuo a presente indicação foi colocada em discussão e votação, sendo, também, aprovada por unanimidade. Dando sequência foi colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 de autoria do Executivo, que "Institui o Programa especial de pagamento da dívida ativa no Município de Rosário da Limeira e da outras providências", quando a palavra foi passada ao Assessor Técnico Administrativo da Câmara, Clovis Eduardo Schettino, que deu as devidas explicações sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar em

Procurador Geral do Município

*Calisto*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

análise, se posicionando acerca da necessidade do cumprimento da exigência feita no Parecer Técnico da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, firmado no sentido da legalidade do aludido Projeto, desde que seja apresentado o impacto orçamentário/financeiro exigido no art. 14 da Lei Complementar Federal 101/2000, lembrando, ainda, que o Executivo foi notificado quanto ao cumprimento da respectiva exigência e que até a presente data não a atendeu, permanecendo dessa forma o Projeto em discussão. Seguindo foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 001/2019 de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 19, de 18 de abril/1997 e dá outras providências", quando o Assessor Técnico Administrativo da Câmara esclareceu que como já foi realizada a primeira discussão sobre o Projeto de Lei em foco, este irá à votação única, não sendo necessária a realização de duas votações, pois o que exige o Regimento Interno desta Casa é a realização de duas discussões, apesar de inexistir óbice quanto a maneira em que estavam sendo realizadas as votações. Continuando foi lida a Emenda modificativa nº 001/2019, que se faz no sentido de corrigir erro material no corpo do Projeto, substituindo-se a expressão "Parágrafo único por § 1º", a qual após ser colocada em votação única foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da Emenda Modificativa nº 002/2019, cujo mérito é corrigir erro material, introduzindo o vocábulo "exercício" entre as expressões "do efetivo" e "na função", a qual depois de colocada em votação única foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Na sequência foi proferida a leitura da Emenda Modificativa nº 003/2019, que visa corrigir erro na redação do Projeto em apreciação, substituindo a expressão "Parágrafo único por § 2º", a qual após ser colocada em votação única, também, foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o Projeto de Lei nº 001/2019 foi colocado em votação única com as devidas Emendas Modificativas, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Depois a palavra foi cedida ao Sr. Edson Curi para que o mesmo conduzisse a apresentação do Relatório de atividades da EMATER/MG no ano de 2018. Dando sequência aos trabalhos a palavra foi aberta aos Srs. Vereadores para que fizessem as colocações que considerassem pertinentes, momento em que nenhum dos nobres edis fez uso da mesma. Depois, por não haver mais assuntos a serem tratados ou discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Rodrigo da Costa Bittencourt, Assessor Jurídico da Câmara nomeado como secretário "ad hoc", redigi e digitei esta ata, que é encaminhada a deliberação plenária da reunião subsequente, a qual após aprovada segue assinada por todos os vereadores presentes.

Francisco de Assis

*[Handwritten signatures and initials]*